

## Passo-a-passo Inclusão de CNPJ / Portal do cliente

O processo de Inclusão de CNPJ é realizado via autoatendimento no Portal do Cliente.

Para acessar o Portal do Cliente acesse o endereço <https://totvscst.zendesk.com/hc/pt-br/#home> e faça o login, utilizando e-mail e senha.

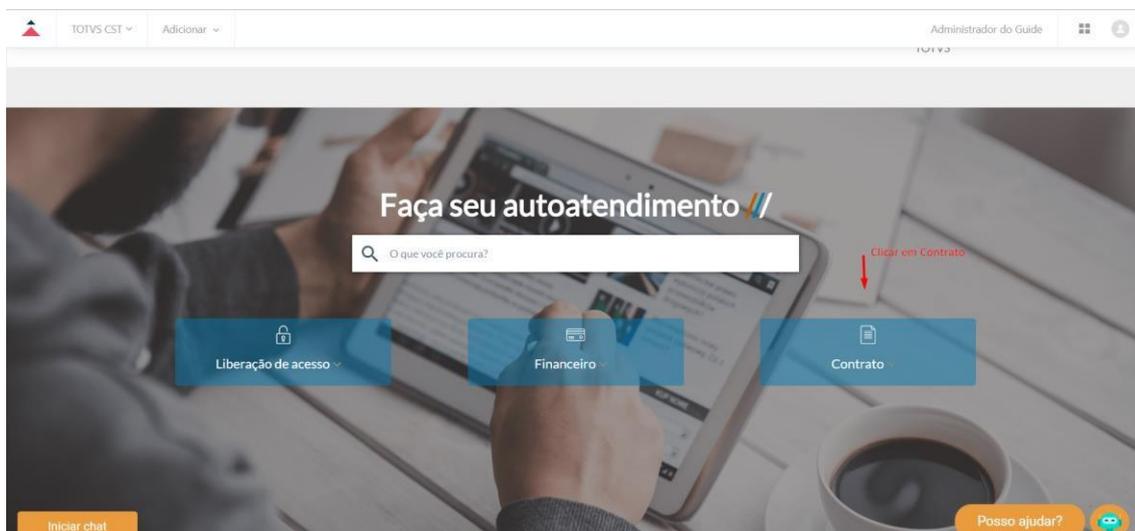
Caso não tenha acesso ao portal, deverá entrar em contato pelo telefone:

(11) 4003-0015 > Opção 7 – Atualização cadastral e cadastrar e-mail e senha para acesso.

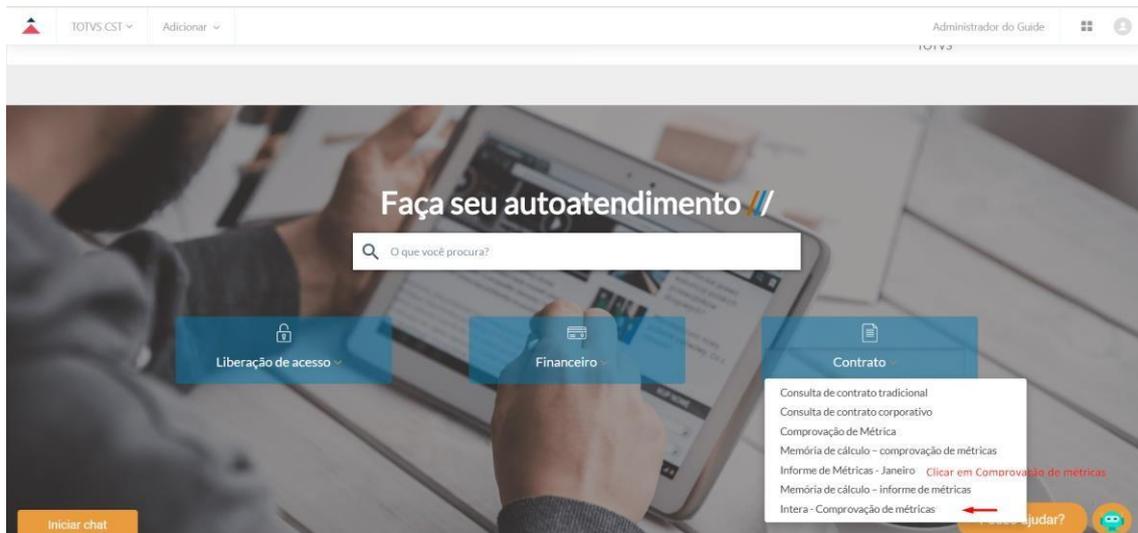
**Após o acesso, identifique a opção contrato e clique em ver opções:**

<https://totvscst.zendesk.com/hc/pt-br/#/autoatendimento>

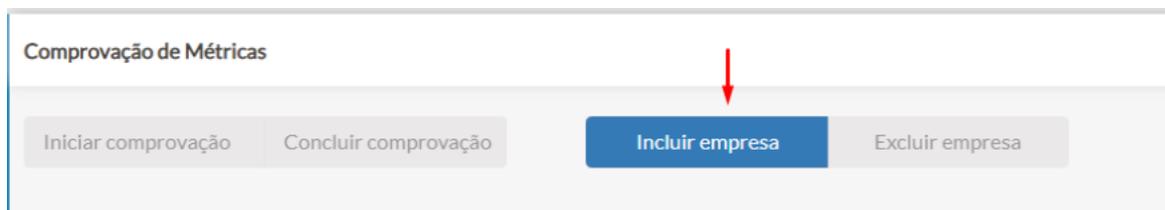
**Clicar em: Contrato**



## Clicar em: Intera – Comprovação de métricas



## Clicar em: Incluir empresa



## Preencher CNPJ e Razão Social

**Inclusão de Empresa(s)**

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Tipo de empresa:</b><br><input type="text" value="Pessoa jurídica (CNPJ)"/> | <b>CNPJ:</b><br><input type="text" value="82.373.077/0002-52"/> | <b>Contrato Social:</b><br><input type="button" value="Escolher ficheiro"/> |
| <b>Razão social:</b><br><input type="text" value="TESTE"/>                     |   |   |

Incluir Contrato Social para os CNPJs que possuem raízes diferentes dos CNPJs que estão cadastrados no contrato, e clicar no botão “ Confirmar”.

**Inclusão de Empresa(s)**

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Tipo de empresa:</b><br><input type="text" value="Pessoa jurídica (CNPJ)"/> | <b>CNPJ:</b><br><input type="text" value="82.373.077/0002-52"/> | <b>Contrato Social:</b><br><input type="button" value="Escolher ficheiro"/> |
| <b>Razão social:</b><br><input type="text" value="TESTE"/>                     |   |   |

Após a inclusão do CNPJ, o portal abrirá um ticket automático. O cliente deve então enviar a ECF e/ou o formulário com os valores de faturamento. A equipe da Totvs avaliará os documentos e solicitará a comprovação das métricas para esse CNPJ.

- **Contratos assinados até Julho**, comprovar a métrica do ano exercício 2022;
- **Contratos assinados a partir de Agosto**, comprovar a métrica do ano exercício 2023;
- **Empresas criadas em 2024** será necessário informar a previsão de métrica.